



EMESCAM

PROCESSO SELETIVO PROUNI – 2025/2

LISTA DE ESPERA

Prazo para entrega da documentação: **29 de agosto, 01, 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2025.**

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.**

Ficam os candidatos inscritos, esclarecidos que:

• Trata-se de uma expectativa de concessão da bolsa, tendo em vista que a aprovação, após a análise da documentação apresentada, deverá seguir, rigorosamente, a ordem de classificação na Lista de Espera e o número de bolsas disponíveis divulgado pelo prouni.

Instruções Gerais:

- **Entregar todas as cópias e impressões em envelope lacrado;**
- **Apresentar cópias de todos os documentos** (Exceto declarações, que devem ser entregues originais)
- **As cópias devem ser legíveis e apresentar boa definição.**
- **Cada cópia DEVE apresentar somente um documento por folha;**
- **Usar folha A4;**

CHECKLIST – 2025/2

DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO
• Texto dissertativo (mínimo uma lauda) contendo a descrição do grupo familiar (componentes, grau de escolaridade, profissão, renda, tipo de moradia: alugada/cedida/financiada/própria, veículos, plano de saúde e aspectos que julgar relevantes) e tipo de instituição cursada pelo(a) candidato(a) no ensino médio (pública ou privada). • Histórico Escolar do Ensino Médio, na ausência do Histórico Escolar apresentar Declaração original de conclusão do Ensino Médio, contendo o(s) nome(s) da(s) Escola(s) cursadas no 1º, 2º, 3º e 4º ano do Ensino médio (Se for o caso) - (Validade de 30 dias); • Caso o Candidato tenha cursado o Ensino Médio em escola particular – apresentar Declaração da Instituição, declarando ter sido Bolsista Integral. • Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (se for o caso), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999; • Laudo médico (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença- CID, quando for o caso. • Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento. • Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade); • Comprovante de residência atual. (maiores de 18 anos); • Comprovante de separação judicial, processo e averbação dos pais ou do(a) candidato(a), quando for o caso; • Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais/Sensíveis (preenchido e assinado por todas as pessoas que terão documentos/declarações inclusos no processo); • Imóvel seja alugado – Apresentar contrato de aluguel vigente com firma reconhecida em cartório (locador e locatário) comprovante de residência atual do proprietário e 3 últimos recibos de pagamento; • Imóvel seja próprio – Apresentar cópia da escritura do Imóvel e/ou contrato de compra e venda, acompanhado do IPTU; • Imóvel seja cedido – Apresentar o Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com Carteira de Identidade do proprietário, declaração de casa cedida original com reconhecimento de firma da assinatura do declarante em cartório e comprovante de residência atual no nome do cedente; • Declaração de Despesas Fixas Mensais do Último Mês: Água, energia, telefone (fixo e celular), aluguel, internet, tv a cabo, plano médico, declaração de gastos com alimentação, financiamento de veículo, financiamento de imóvel, condomínio, gás, cartão de crédito e etc;
DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR
• Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Certidão de Óbito (quando for o caso); • Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade; • Comprovante de residência atual de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos);



EMESCAM

COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Nota.

Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar se enquadre em mais de uma categoria de renda, o mesmo deve complementar os documentos de acordo com a necessidade.

ASSALARIADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

- **Carteira de Trabalho Digital impressa;**
- **Contracheques** dos 06 últimos meses (os contracheques deverão ser datados e assinados);
- **Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (**conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações**);
- **Extratos bancários PIX** dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **Documento de Nomeação do cargo público** (apenas funcionário público);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/AtualApp/paginas/index.asp>
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:
 - () Relatório contas e relacionamento (CCS) , (último Seis Meses)
 - () Relatório de Chaves Pix , (último Seis Meses)
 - () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (último Seis Meses)
 - () Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (último Seis Meses)
- **Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- **Extrato do FGTS** detalhado, referente aos seis últimos meses.

PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa;**
- **Declaração** original informando o valor dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda (atividade exercida), datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;
- Declaração anual do SIMEI - Simples Nacional e Decore com os 03 (três) últimos rendimentos mensais;
- rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;
- **Microempreendedor Individual – MEI** - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal>
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/AtualApp/paginas/index.asp>
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;
- **Guias de recolhimento ao INSS** com comprovante de pagamento dos 3 últimos meses, seguida da página em branco subsequente ao último mês pago, compatíveis com a renda declarada;
- **Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (**conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações**);
- **Extratos bancários PIX** dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:
 - () Relatório contas e relacionamento (CCS) , (último Seis Meses)
 - () Relatório de Chaves Pix , (último Seis Meses)
 - () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (último Seis Meses)
 - () Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (último Seis Meses)
- **Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- **Extrato do FGTS** detalhado, referente aos seis últimos meses;



EMESCAM

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**
- Contracheques dos 06 últimos meses (datados e assinados) (**cópia e original**) ou pró-labore original;
- Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2025, ano base 2024.** Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentar a **Declaração do Simples Nacional atualizada**;
- Contrato social com a composição da empresa e suas alterações;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- Balanço Patrimonial atualizado;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves pessoa física e jurídica (enviados e recebidos);
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
 - () Relatório contas e relacionamento (CCS) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório de Chaves Pix , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (**último Seis Meses**)
- Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade).

ESTAGIÁRIO

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**;
- Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (3 últimos contracheques, se houver);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** – emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
 - () Relatório contas e relacionamento (CCS) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório de Chaves Pix , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (**último Seis Meses**)
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ;
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**
- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** – emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
 - () Relatório contas e relacionamento (CCS) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório de Chaves Pix , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (**último Seis Meses**)



EMESCAM

ATIVIDADE RURAL

- **Carteira de Trabalho Digital impressa;**
- **Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (**conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações**);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Seis últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco (cópia) acompanhada da nota Fiscal eletrônica;
- Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** – emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, do exercício de **2024/2025**
- Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP atualizada;
- Declaração original do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado e/ou decore original, informando os ganhos recebidos dos últimos 3 (três) meses;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ;
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
() Relatório contas e relacionamento (CCS) , (**último Seis Meses**)
() Relatório de Chaves Pix , (**último Seis Meses**)
() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (**último Seis Meses**)
() Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (**último Seis Meses**)

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa;**
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Declaração original informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda, datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** – emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>.
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ;
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
() Relatório contas e relacionamento (CCS) , (**último Seis Meses**)
() Relatório de Chaves Pix , (**último Seis Meses**)
() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (**último Seis Meses**)
() Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (**último Seis Meses**)

SEM RENDIMENTOS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa;**
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício e renda com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** – emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>.
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, deverá encaminhar declaração original, assinada e datada, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 03 (três) meses, com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ;
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
() Relatório contas e relacionamento (CCS) , (**último Seis Meses**)
() Relatório de Chaves Pix , (**último Seis Meses**)
() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (**último Seis Meses**)
() Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (**último Seis Meses**)
- Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, documento emitido do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> (caso não possua conta em banco).



EMESCAM

SEGURO DESEMPREGO

- **Carteira de Trabalho Digital impressa;**
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber;
- Termo de Rescisão de Contrato;
- CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital);
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** – emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrator>:
 - () Relatório contas e relacionamento (CCS) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório de Chaves Pix , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) , (**último Seis Meses**)
 - () Relatório Câmbio e Transferências internacionais , (**último Seis Meses**)
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

OBS. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- Extrato bancário/contracheque (datado e assinado) dos 03 últimos meses constando o recebimento de pensão alimentícia;

HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Segunda-feira a quinta-feira: 08:00 horas as 16:00 horas

Sexta-feira: 08:00 as 15:00

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente ,



Setor de Bolsas
Emescam

(27) 3334-3538 www.emescam.br

[f](#) [@](#) /EmescamES